



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 132/2026 – DE 26 DE MAIO DE 2026**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro, visando à realização e regularização de leilão público para alienação de bens móveis, imóveis e inservíveis do Município de São Jerônimo da Serra e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando a inexistência de leiloeiro oficial municipal e a necessidade de alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos da Administração em respeito da Lei 14.133/2021;*

*Considerando a realização de Leilão Público para alienação de bens mediante processo de credenciamento legalmente formalizado, tendo sido escolhido entre os credenciados por sorteio;*

*Considerando a contratação do profissional por inexigibilidade o qual, não há qualquer remuneração por parte do ente público senão, a proporção sobre a alienação dos bens pagos pelo terceiro adquirente;*

*Considerando o Interesse Público da Administração;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Leiloeiro o **Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, inscrito na Matrícula nº 10/030-L - JUCEPAR, portador do CPF/MF sob nº 397.601.709-49 com escritório na cidade de rua Visconde do Rio Branco 3265 – centro – Cascavel - CEP 85810-180, Paraná.**

**Art. 2º** - O Leiloeiro ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o art. 31, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - O representante designado não fará jus a recebimento de nenhuma importância pelo serviço prestado, além daquelas fixadas na contratação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2026.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**  
**Prefeito Municipal**